



CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024/2027
REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 14/2025

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, em reunião ordinária, na sala de reuniões do 6º (sexto) andar do IPAM, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo IPAM–FAPS: Sr. Gustavo da Silva Machado (titular), membro nato na condição de Presidente do IPAM; Sra. Greice Maria Feiten (titular), Presidente do Conselho Deliberativo; Sr. Luciano Roque Piccoli (titular); Sra. Livia Cristina Brum Ries (titular); Marilei Ferraro (titular); Sr. Bruce Marlon Costa (titular), Sr. Pedro Augusto Luchese Irigonhê (titular) e Lander Fernando Battassini (suplente). Registra-se, ainda, a ausência: por motivo(s) justificado(s): Sr. Auro Luis da Silva (titular). Estiveram presentes também, o Sr. Pedro Augusto Zago Stracke – Diretor Administrativo do IPAM e o Sr. Vinícius Vargas Bacicheto – Diretor Financeiro do IPAM. A presente reunião teve como pauta: 1. Apresentação da Análise Política dos Investimentos do FAPS para o ano de 2026 pela Diretoria Financeira do IPAM; 2. Proposta de aquisição, pelo IPAM, do terreno do Município de Caxias do Sul utilizado atualmente como estacionamento do Centro Administrativo, para os fins contidos no processo administrativo nº 25/9120-0002209-5; 3. Assuntos Gerais. Após a abertura do encontro pela Presidente do Conselho, Sra. Greice, o primeiro tema da pauta, foi apresentado pelo Diretor Financeiro do IPAM, Sr. Vinícius. A análise da política de investimentos, elaborada pelo Comitê de Investimentos, é deliberada através do Conselho Deliberativo para que seja enviada à Secretaria da Previdência até dia 31 de dezembro do ano anterior à sua aplicação, contemplando o planejamento realizado e justificativas. Com relação à política de investimentos elaborada no ano anterior, Vinícius mencionou que não houveram grandes mudanças. Dentre as principais alterações, podem ser consideradas: a) inclusão do atendimento ao ALM (Asset Liability Management) em todos os investimentos; b) meta de rentabilidade para a carteira de investi-



1 mentos equivalente a 5,20% (5,05% referente a duration do passivo, arredondada para 23,5 anos +
2 0,15% do atingimento da meta atuarial no último exercício), acrescida da expectativa de variação do
3 IPCA de 4,18% (Índice de Preços do Consumidor Amplo) divulgado pelo IBGE/BACEN – Relató-
4 rio Focus, em 24 de novembro de 2025; c) ajuste do percentual do limite mínimo de liquidez para
5 20% do patrimônio líquido – percentual que hoje representa cerca de 150 milhões de reais. Por fim,
6 o perfil de investimentos será mantido como moderado, mesmo que o perfil real de investimentos
7 da atual carteira seja considerado como conservador. Esta escolha baseia-se nas oportunidades de
8 mercado oferecidas a cada perfil, sendo que os conservadores limitariam muito o portfólio de inves-
9 timentos disponíveis ao IPAM. Após deliberação, a análise de política dos investimentos para 2026
10 foi aprovada de forma unânime por este Conselho Deliberativo. Quanto ao segundo tema da pauta,
11 abordou-se a proposta de aquisição, pelo IPAM, do terreno do Município de Caxias do Sul utilizado
12 atualmente como estacionamento do Centro Administrativo para a construção posterior de nova
13 sede do IPAM e Farmácia do IPAM. Gustavo iniciou a pauta realizando uma contextualização cro-
14 nológica: A ideia de construção para nova sede do IPAM e da Farmácia do IPAM surgiu durante a
15 elaboração do Planejamento Estratégico para a Gestão 2025-2028, iniciada nos primeiros dias da
16 atual gestão e consolidada no primeiro semestre de 2025. Dentro do Planejamento Estratégico, este
17 objetivo se encontra dentro daqueles categorizados como Objetivo de Governo de Longo Prazo, de
18 n.º 27. Quanto à estrutura atual do IPAM, em funcionamento desde 1995, Gustavo levantou que a
19 última reforma realizada foi em meados de 2015, sendo que muitos pontos chegaram a seu limite de
20 expansão e/ou criticidade. Dentre os problemas encontrados hoje, ressaltam-se: infiltrações em di-
21 versos andares nas paredes de lado Oeste, cabeamento de rede de internet defasada (considerando
22 que os cabos são distribuídos por nove andares), rede elétrica perto de sua capacidade máxima (sem
23 possibilidade de instalações de maior porte), Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI - ajustado
24 à idade do prédio (por exemplo, sem escada corta-fogo completamente isolada dos pavimentos), fal-
25 ta de acessibilidade ao prédio (portas pesadas e antigas) e também aos andares (elevador de pequena
26 capacidade, que não comporta cadeiras de rodas) e possíveis falhas hidrossanitárias (canos da rede
27 de distribuição de água com sinais de corrosão). Alguns destes pontos podem ser sanados, como in-
28 filtrações e acessibilidade ao prédio – sendo necessária a alocação de grandes recursos para os repa-



1 ros, porém muitos outros não seriam possíveis, como o PPCI, acesso aos andares e rede elétrica.
2 Quanto a valores, o valor da aquisição do terreno de 4.000m² é de R\$ 19.200.000,00 (dezenove mi-
3 lhões e duzentos mil reais), conforme avaliação realizada pela Secretaria de Planejamento – SE-
4 PLAN. Conforme consta na Resolução 002/2025 do IPAM, que dispõe sobre a forma de rateio das
5 despesas inerentes ao Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM-Saúde e ao Fundo
6 de Aposentadoria e Pensão do Servidor – IPAM-FAPS, especialmente no item referente à manuten-
7 ção predial, tanto as despesas de compra e construção serão rateadas entre 75% para o IPAM-Saúde
8 e 25% para o IPAM-FAPS, quanto as receitas seguirão os percentuais estabelecidos. Serão possí-
9 veis fontes de receita: o valor arrecadado com o estacionamento rotativo e mensal, tanto para servi-
10 dores — com valores mais acessíveis — quanto para cidadãos; e os aluguéis e/ou a venda das salas
11 a serem projetadas no andar térreo. Dentre os próximos passos, estariam: I) envio do Projeto de Lei
12 por parte do Executivo ao Legislativo; II) apreciação e aprovação/rejeição dos Vereadores; III) con-
13 tratação, por meios licitatórios, do projeto e posterior execução, de forma individual. Aberta a pala-
14 vra aos conselheiros, a Sra. Livia pontuou que são necessárias mais informações sobre o projeto,
15 tais como o valor do CUB por m² adotado para esse tipo de construção e a metragem efetivamente a
16 ser construída, sugerindo, ainda, a avaliação da possibilidade de reforma da sede atual. A conselhei-
17 ra Livia também observou a ausência de grau adequado de fundamentação e de precisão na avalia-
18 ção do terreno constante do processo administrativo eletrônico nº 25/9120-0002209-5, bem como a
19 falta da data de coleta dos dados de mercado (Anexo II). Greice comentou sobre a necessidade de
20 um estudo de mercado embasado para levantar os valores atuais do prédio do IPAM, complemen-
21 tando que o Instituto deve sempre buscar novos sistemas de modernização e que, caso a construção
22 seja efetivamente realizada, não poderá ser mal dimensionada, tornando-se um espaço vazio no fu-
23 turo. Luciano, por sua vez, gostaria de mais informações sobre o índice construtivo da região, se é
24 possível realizar o projeto da forma em que foi pensado inicialmente. Por fim, Bruce entende que,
25 em uma análise inicial, a mudança seria positiva para o IPAM. O Presidente Gustavo informou que
26 todas as indicações serão analisadas. Dentre os assuntos gerais levantados, o primeiro foi a comuni-
27 cação da Presidente do Conselho Deliberativo, Sra. Greice, da sua decisão de deixar o cargo à frente
28 do Conselho a partir de 2026. Tal decisão baseou-se em um convite profissional recebido, o que a



1 tomaria tempo, sendo difícil conciliar todas as atividades demandadas. Ressalta-se que a Sra. Greice
2 continuará compondo o Conselho Deliberativo, apenas deixando a Presidência. O segundo assunto
3 geral foi a aprovação da Lei Federal 15.265/2025, que altera dispositivos da Lei Federal
4 9.796/1999, adicionando o trecho “Art. 8º-C. A despesa federal anual resultante da compensação fi-
5 nanceira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da
6 União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios fica limitada à dotação orçamentária para
7 essa despesa na data de publicação de cada lei orçamentária anual”. Tal norma atrela a compensa-
8 ção financeira entre o RGPS e RPPS às dotações orçamentárias do período, podendo causar grandes
9 impactos no FAPS municipal. Greice salientou que o tema deve ser acompanhado junto aos demais
10 RPPS, para analisar suas movimentações. Por fim, Bruce levantou a necessidade de reavaliar uma
11 possível volta do caráter deliberativo a algumas atribuições que hoje possuem apenas caráter con-
12 sultivo dentro do Conselho Deliberativo do FAPS. A cargo do Secretário do conselho, ficaram in-
13 cumbidas as tarefas de: I) verificar quais os trâmites necessários para a renúncia e posterior escolha
14 do(a) novo(a) Presidente do Conselho Deliberativo do FAPS; II) verificar o andamento do censo, se
15 o atuário já retornou o pedido feito pelo Instituto sobre quais dados são necessários para a criação
16 da consulta; III) verificar como está o andamento das consignações da Zetra dentro do Instituto.
17 Não havendo mais assuntos a serem tratados, por volta das dezessete horas, encerrou-se a reunião,
18 lavrando-se a presente ata que vai confirmada pelos conselheiros, servindo esta como atestado de
19 comparecimento para fins de controle de frequência, devendo ser encaminhada para publicação no
20 site da autarquia.